



EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025

O Prefeito Municipal de Angico/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o encerramento da licitação o Disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2022 adjudicar a inexigibilidade de licitação.

O Processo Licitatório, na modalidade Inexigibilidade, para contratação de shows artísticos musicais para **Contratação de show artístico do cantor Natanzinho Lima, objetivando abrilhantar a tradicional festividade da XXI Cavalgada da cidade de Angico, a ser realizada no dia 11 de maio de 2025, na Arena Show, situada na Av. Perimetral, Vila Chico Maior, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Angico 30 de janeiro de 2025

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7e661e-170220251135331498**